



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei N.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças regionais

Artigo 43.º-A (Novo)

Contratação de oficiais de justiça para assegurar o funcionamento adequado dos tribunais na Região Autónoma dos Açores

O Governo, através do Ministério da Justiça, desencadeia o procedimento concursal extraordinário para a contratação de 30 oficiais de justiça para dar resposta imediata às necessidades de recursos humanos nos tribunais nos Açores.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Os funcionários judiciais desempenham uma função determinante no funcionamento dos Tribunais e na garantia do acesso do cidadão à justiça.

A redução do número de recursos humanos tem particular incidência nos lugares de chefia, Secretaria, Escrivães e Técnicos Principais, diminuindo assim as perspectivas de progressão de carreira.

O congelamento das promoções e progressões, as alterações às regras de aposentação e ainda a deficiente ou inexistente formação são também preocupações destes trabalhadores essenciais para garantir o funcionamento dos Tribunais.

Na Região Autónoma dos Açores tem um número insuficiente de Oficiais de Justiça, face às necessidades estimadas num número mínimo de 208.

Na Comarca dos Açores os sectores que têm vindo a agravar as insuficiências de meios humanos são o DIAP de Ponta Delgada, o Tribunal da Graciosa e a Ilha das Flores.

Tendo em conta esta realidade de forma a garantir o normal funcionamento dos Tribunais e do Ministério Público na Região Autónoma dos Açores é necessário garantir um levantamento das necessidades de recursos humanos e posterior abertura de procedimento concursal para funcionários judiciais, mas de imediato torna-se imperioso a abertura de um concurso extraordinário para a contratação de Oficiais de Justiça.